



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS (JIF) - ETAPA ESTADUAL/DISTRITAL/DF - IFB 2024

### TÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Os **JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – Etapa Estadual/Distrital - Brasília JIFB 2024** são um evento Esportivo/Cultural que promove o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social da comunidade escolar envolvida. Portanto, trata-se de uma ação pedagógica e sistemática elaborada, executada e avaliada por uma Comissão Geral Organizadora e apoiadores.

**Art. 2º** Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer normas para orientar a etapa intercampi, de forma harmônica e disciplinada, no Instituto Federal de Brasília - IFB.

**Art. 3º** A finalidade dos Jogos dos Institutos Federais etapa Distrital (JIFB) é reunir os estudantes de todos os campi do IFB visando a integração, o desenvolvimento integral do estudante e a prática esportiva como estratégia educativa e emancipadora.

**§1º** O resultado do JIFB (2024) poderá ser utilizado como etapa classificatória para o evento no âmbito regional.

**Art. 4º** Para participar das etapas regional e nacional dos JIF, os atletas classificados deverão ser acompanhados pelo professor de educação física do campus em que estão matriculados.

**§ 1º** Na impossibilidade da participação do professor(a) de educação física do campus, poderá ser indicado professor de educação física de outro campus para acompanhar os estudantes classificados, desde que formalizada a indicação e aceite.

**§ 2º** Caso não haja professores de educação física disponíveis para acompanhar a equipe ou atleta classificados, a Comissão Geral Organizadora poderá convocar a próxima equipe ou atleta da classificação final para compor a delegação do IFB nas demais etapas dos JIF.

**§ 3º** Os atletas da modalidade Xadrez podem ser acompanhados por servidor de qualquer área de formação.

### TÍTULO II

#### DOS PRINCÍPIOS

**Art. 5º** Os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2024**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseia-se nos seguintes princípios:

**I - Da democracia:** Assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da constituição Federal de 1988.

**II - Do conhecimento:** Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

**III - Da educação:** Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socioculturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

**VI - Do respeito à cidadania:** Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e a valorização do companheirismo.

**V - Da humanização:** Proporcionando ao estudante a vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

### TÍTULO III

#### DA DATA E SEDE DOS JOGOS

**Art. 6º** Os JIFB serão realizados entre os **dias 26 de setembro e 05 de outubro de 2024** no *Campus Ceilândia*, situado na QNN 26, área especial, entre a Faculdade de Ceilândia da UnB e a linha do metrô, CEP 72.220-260, Ceilândia (DF).

### TÍTULO IV

#### DA ESTRUTURA DE ORGANIZAÇÃO

**Art. 7º** - Constituirão poderes nos **JIF BRASÍLIA 2024** as seguintes comissões constituídas através de Portaria:

I - Comissão Geral Organizadora

II - Comissão Técnica

III - Comissão de Desporto

IV - Comissão Disciplinar

V - Comissão Executiva

VI - Comissão de Saúde

VII - Comissão de Comunicação e Cerimonial

**Art. 8º** A Comissão Organizadora, tem seus participantes e funções definidos em Boletim Oficial.

**Parágrafo único.** Cabe à Comissão Organizadora planejar, executar e avaliar o evento, mediando as situações com os *campi* e fazendo os encaminhamentos necessários.

### TÍTULO V

#### DAS MODALIDADES

**Art. 9º** - Os jogos terão as seguintes modalidades:

**I - INDIVIDUAIS - Atletismo, Judô, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez**

**II - COLETIVAS - Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol.**

**Art. 10** O quantitativo de atletas máximo para cada modalidade, por campus, serão os seguintes:

**I - Modalidades individuais**

<b>Modalidade</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Atletismo	20	20
Tênis de Mesa (individual e dupla)	2- Individuais 1- Dupla	2- Individuais 1- Dupla
Xadrez	5	5

## II - Modalidades Coletivas

Modalidade	Masculino	Feminino
Basquete	15	15
Voleibol	15	15
Futsal	15	15
Handebol	16	16
Vôlei de Praia	2	2

## TÍTULO VI

### DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

**Art. 11** As inscrições serão realizadas através de sistema informático por meio do endereço eletrônico <http://jifb.ifb.edu.br>, no período de 15 de abril à 26 de agosto de 2024, respeitando os seguintes limites:

#### I - NAS MODALIDADES INDIVIDUAIS:

- a) ATLETISMO: até 2 (dois) estudantes por prova e uma equipe nas provas de revezamento do Atletismo, por naipes masculino e feminino.
- b) TÊNIS DE MESA: Individual e Duplas. até 2 (dois) estudantes no individual e uma dupla, por naipes masculino e feminino.
- c) XADREZ: até 5 (cinco) estudantes no individual **por naipes masculino e feminino.**
- d) VÔLEI DE PRAIA: 2 estudantes por naipes.

**II - NAS MODALIDADES COLETIVAS, BASQUETE, FUTSAL, VOLEIBOL, HANDEBOL,** cada *campi* poderá inscrever 1 equipe por naipes.

**Parágrafo único.** Os campi deverão encaminhar **até o dia 16 de agosto**, por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/BQp4BZm9YGa8T6NF9>, o termo de adesão aos JIFB informando as modalidades coletivas em que participarão, não podendo inscrever equipes além daquelas informadas.

**Art. 12** Cada *campus*, através dos respectivos Diretores, deverá designar, através de portaria, dois servidores a fim de atuarem como Chefe de Delegação e Delegado do Campus, acessar o **SISTEMA INFORMÁTICO** e efetuar as inscrições de seus atletas, professores e servidores de sua instituição, nos **JIF BRASÍLIA 2024**, independente da etapa (Local, Regional ou Nacional).

**§1º** Cada chefe de delegação deverá encaminhar, solicitação de acesso ao sistema de inscrições, por meio de formulário no link <https://forms.gle/VNBi5qE9YTHqo5cu8>, informando sua matrícula SIAPE, Campus, e e-mail.

**§2º** Após solicitação, a comissão organizadora terá o prazo de 24 horas, antes do início do período de inscrições, para encaminhar o login e senha de acesso.

**§3º** Somente poderão participar aqueles devidamente inscritos no sistema.

**§4º** O responsável técnico de uma modalidade deve **obrigatoriamente** ser um **professor da área de educação física da instituição**, podendo ser auxiliado por:

- I - Servidor;

II - Estagiário;

III - Monitor;

IV - Pessoa em cooperação técnica com o IFB.

§5º Excepcionalmente, na modalidade de Xadrez, o responsável técnico poderá ser um membro da delegação, com matrícula **SIAPE** e que exerça esta função em sua instituição.

§ 6º Em nenhuma hipótese os AUXILIARES poderão assumir o comando técnico da equipe.

**Art. 13** Ao Chefe de Delegação compete:

I - Representar oficialmente todos os integrantes da delegação do seu campus.

II - Atender a Comissão Organizadora sempre que solicitado;

III - Organizar e disciplinar as atividades da delegação;

IV - Dar assistência e orientação aos componentes da delegação;

V - Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes de sua sua delegação, em todos os ambientes onde comparecerem durante o evento;

VI - Preservar, juntamente com sua delegação, os locais de competições, alimentação, transporte e demais ambientes onde comparecerem e responsabilizar-se pelas avarias causadas;

VII - Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação, os dispositivos reguladores dos JIFB;

VIII - Proceder, dentro do prazo estipulado, a inscrição da delegação conforme o descrito neste Regulamento;

IX - Responsabilizar-se, quando solicitado, pela comprovação das idades dos atletas pertencentes a sua delegação;

X - Responsabilizar-se pela indicação de provas e modalidades de toda a delegação.

**Parágrafo único.** Compete ao delegado auxiliar o chefe de delegação no cumprimento de suas obrigações e substituí-lo quando necessário.

**Art. 14** Após o término do prazo de **CADASTRO**, o sistema ficará disponível somente para o acesso dos representantes de cada instituição para a **CONFIRMAÇÃO FINAL** dos atletas nas modalidades coletivas e individuais.

**Art. 15** Será realizado o congresso técnico, em formato presencial, antes do início das competições com participação obrigatória de:

I - Professor de educação física dos campi participantes;

II - Representantes da arbitragem de cada modalidade;

III - Pessoas em cooperação técnica com IFB que compõem as delegações.

**Art. 16** Terão direito a inscrição nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2024**, os estudantes **REGULARMENTE MATRICULADOS** na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, devidamente concursados, matriculados e **FREQUENTANDO REGULARMENTE** os cursos regulares (entendem-se como cursos regulares os cursos: Técnicos, Médio, Integrado, Subsequente, Superior e Pós-graduação).

§1º Fica vedada a inscrição de estudantes matriculados em programas de formação inicial e continuada (FIC).

§2º Só será permitida a participação dos estudantes com **até 19 anos** completados no ano da competição (nascido a partir do ano de 2005), nos naipes masculino e feminino.

§3º Cada atleta só poderá participar no **MÁXIMO DE 02 MODALIDADES COLETIVAS E 02 INDIVIDUAIS POR CAMPUS**. Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários de

competições.

§4º Nos casos das MODALIDADES **Atletismo e Natação** cada atleta poderá participar de até 2 provas individuais e 1 revezamento.

§5º No ato da inscrição, deverão ser informados os dados de RG, CPF, MATRÍCULA, DATA DE NASCIMENTO, GÊNERO e NOME COMPLETO do estudante.

§6º Para efeito de inscrição, a modalidade vôlei de praia não contará para o limite de modalidades coletivas

**Art. 17** As substituições dos atletas (no máximo 20% na modalidade/sexo) só poderá ser feita, pelo Representante Legal (Chefe de Delegação ou Técnico da equipe “professor de Educação Física”) no local do evento com no mínimo 2 horas de antecedência da realização da prova no caso do atletismo ou até a primeira partida da equipe no caso das modalidades coletivas.

§1º As substituições só poderão ser feitas se o atleta estiver devidamente **CRENCIADO** através do **SISTEMA**, sendo permitido o registro de estudantes além daqueles inscritos nas modalidades.

§2º Em casos de excepcionalidade de **ORDEM MÉDICA**, devidamente comprovada através de atestados ou laudos (recentes), **DURANTE A COMPETIÇÃO**, um atleta poderá ser substituído por outro cadastrado no sistema, mesmo não estando cadastrado na modalidade.

**Art. 18** Cada atleta e professor, para ser inscrito na súmula de jogo, deverá apresentar **documento oficial com foto** à mesa de controle.

**Art. 19** O desfile das delegações de cada *campi* será composto pelo total de 20 estudantes, somados aos servidores que os acompanharão, para a solenidade de abertura dos jogos.

**Parágrafo único.** Todos os estudantes que comporão o desfile deverão estar devidamente uniformizados com camisa da instituição ou uniforme de jogo, calça, e calçado fechado.

**Art. 20** Para todos os estudantes é **obrigatória** a entrega de autorização para participação nos jogos, no caso de crianças e adolescentes, a assinatura deverá ser feita pelos pais ou responsáveis, conforme Anexo II, em respeito à legislação vigente.

## TÍTULO IX

### DOS CAMPEONATOS

**Art. 21** As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIFB 2024**, salvo as adaptações previstas neste regulamento em cada modalidade.

§ 1º **Basquetebol** - As partidas consistirão de **4 períodos** de **7 minutos**, com tempo corridos, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo; sendo o 4º período cronometrado. Haverá intervalo de 2 minutos entre os períodos, sendo que entre o segundo e o terceiro período haverá um intervalo de 5 minutos. Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo no quarto período, a partida continuará com quantos tempos extras de 3 minutos corridos, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo com intervalos de 2 minutos, quantos forem necessários para desempatar.

§ 2º **Futsal** - O tempo da partida do torneio **masculino** será de **2 tempos de 15 minutos corridos** e do **feminino** será de **2 tempos de 13 minutos corridos**, sendo estabelecido o intervalo de 05 minutos para ambos. No pedido de tempo, o cronômetro será travado. Se o jogo terminar empatado na fase classificatória, cada time ganha 1 ponto. Se o jogo terminar empatado nas fases finais o vencedor será decidido na cobrança de 3 pênaltis alternados, caso continue empatado, será um pênalti alternado até haver a diferença. **Os cartões vermelhos** para efeito suspensivos serão observados em todas as fases, porém os **cartões amarelos** não são acumulativos de uma fase para outra. **Os últimos dois minutos da partida serão cronometrados.**

§ 3º **Tênis de Mesa** - As partidas serão disputadas em **melhor de 3 sets vencedores de 11 pontos** em todas as fases da competição, com 2 serviços consecutivos para cada jogador. No caso do Tênis de Mesa em Duplas, o saque deverá ser obrigatoriamente em diagonal da direita para direita, e os jogadores de cada dupla devem se alternar nas jogadas, seguindo também as demais regras oficiais (rodízio no saque). Em caso de empate em 10 a 10 os saques serão alternados, até que um atleta consiga estabelecer uma diferença de 2 pontos. Os

estudantes/atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de **borracha** nos dois lados com cores distintas em cada lado (vermelha e preta), trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo). As demais normas não comentadas seguirão as regras oficiais vigentes e estarão de acordo com a confederação brasileira de tênis de mesa.

**§ 4º Voleibol** - Os jogos serão realizados em **dois sets vencedores de 21 pontos** na fase classificatória e **dois sets vencedores de 25 pontos na partida final**, se houver a necessidade do *set* de desempate este será de **11 pontos** e de 15 pontos na partida final.

I - Para vencer um set, a equipe deve alcançar a marca supracitada com uma diferença mínima de 2 pontos. II – Os Jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade.

II - Cada equipe poderá solicitar até dois pedidos de tempo por set.

III - A sessão oficial de aquecimento será de no máximo 5 minutos, destinado ao aquecimento de rede em conjunto.

**§ 5º Vôlei de Praia** - Os jogos serão realizados em **dois sets vencedores de 15 pontos** em todas as fases, se houver a necessidade do *set* de desempate este será de **11 pontos**.

I - Para vencer um set, a equipe deve alcançar a marca supracitada com uma diferença mínima de 2 pontos.

II - Os Jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade.

III - Cada equipe poderá pedir um tempo por set.

VI - Após o início dos jogos de cada Campus, não será possível substituir dos atletas independente do motivo para tanto.

**§ 6º Xadrez** - A competição de Xadrez será realizada em partidas de “Xadrez Rápido”, de acordo com as Leis do Xadrez em vigor.

I - O tempo atribuído a cada jogador será de 15 minutos

II - É responsabilidade de cada instituição participante providenciar uma cópia das Leis do Xadrez em vigor, orientando seus atletas e técnicos para a observação das mesmas durante a competição.

**§ 7º Handebol** - O tempo da partida dos torneios **masculino e feminino** será de **2 tempos de 15 minutos**, sendo estabelecido o intervalo de 5 minutos para ambos. O cronômetro será travado somente na ocorrência de *time-out* e tempo técnico. Cada equipe terá direito a 1 tempo técnico, com duração de 1 minuto, em cada período da partida. O vencedor receberá 2 pontos, e se o placar estiver empatado no final do tempo da partida, cada equipe receberá 1 ponto e a equipe perdedora não receberá ponto. **Os últimos dois minutos da partida serão cronometrados.**

**§ 8º Judô - Não haverá competição.**

**§ 9º Natação - Não haverá competição.**

**§ 10 Atletismo** - Serão realizadas provas de pista: 100, 200, 400, 800, 1500, 3000 (fem.) e 5000 metros rasos (mas.). Revezamentos (4X100, 4x400 metros rasos). Provas de campo: salto em distância, salto triplo, salto em altura\*, arremesso de peso\*, lançamento de disco\* e lançamento de dardo\*. Nas provas de pista em que houver mais de uma bateria serão classificados para a próxima bateria os 3 melhores de cada bateria, mais os melhores tempos da classificação geral, até que se alcance o número de competidores (múltiplo de oito). Nas provas de campo a classificação será definida pela maior marca alcançada pelo atleta, em ordem decrescente.

\*Caso haja local ou material apropriado.

**Art. 22** O chaveamento de cada modalidade será definido por sorteio e será disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.ifb.edu.br/jifb>.

**Parágrafo único.** Na modalidade Xadrez, o pareamento será realizado pela arbitragem no início de cada rodada da competição.

**Art. 23** A arbitragem das disputas será exercida por profissionais externos ao IFB, habilitados, preferencialmente federados ou da liga desportiva oficial.

**Art. 24** É responsabilidade de cada *campus* providenciar os devidos uniformes para as equipes participantes.

**Parágrafo único.** Caso duas equipes estejam com uniformes semelhantes, a Comissão Organizadora providenciará coletes para serem utilizados na disputa.

**Art. 25** A forma de disputa nas modalidades será de acordo com o número de *campi* participantes, como segue a baixo:

I - COM 2 PARTICIPANTES - Final em melhor de 2 jogos. Havendo 1 vitória de cada equipe ou 2 empates, o campeão será definido de acordo com os critérios de desempate da modalidade.

II - COM 3 PARTICIPANTES - Rodízio Simples;

III - COM 4 PARTICIPANTES - Rodízio Simples;

IV - COM 5 PARTICIPANTES - Grupo único de 5 equipes, onde cada equipe realiza dois jogos contra duas equipes sorteadas aleatoriamente. **Classificam-se as 4 equipes com melhor desempenho para eliminatória simples.**

V - COM 6 PARTICIPANTES - 2 grupos com 3 realizando rodízio simples. **Classificam-se as 4 equipes com melhor desempenho para eliminatória simples..**

VI - COM 7 PARTICIPANTES - 3 grupos, sendo: grupo A com 3 participantes realizando rodízio simples e grupos B e C com 2 participantes, onde B enfrenta os integrantes do grupo C e vice-versa. **Classificam-se as 4 equipes com melhor desempenho para eliminatória simples.**

VII - COM 8 PARTICIPANTES - 4 grupos com 2 participantes, onde os integrantes do grupo A enfrentam o grupo B e os integrantes do grupo C enfrentam o grupo D. **Classificam-se as 4 equipes com melhor desempenho para eliminatória simples.**

VIII - COM 9 PARTICIPANTES - 3 grupos onde os participantes se enfrentam em rodízio simples. **Classificam-se as 4 equipes com melhor desempenho para eliminatória simples.**

IX - COM 10 PARTICIPANTES - 2 grupos com 3 e 2 com grupos com 2, onde os grupos A e B, com 3 participantes realizam rodízio simples; grupos C enfrenta os integrantes do grupo D e vice-versa. **Classificam-se as 4 equipes com melhor desempenho para eliminatória simples.**

§ 1º Na composição dos grupos serão atribuídos “cabeças de chave” a fim de evitar o confronto de equipes finalistas na edição anterior durante a etapa classificatória.

§ 2º Nos critérios de disputa mencionados acima, a disputa da 3º colocação não será realizada, sendo considerada para classificação, a equipe que na fase semifinal tenha sido a adversária da campeã da modalidade.

## TÍTULO VIII

### DOS PRÊMIOS

**Art. 26** Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para cada prova / modalidade disputada nos dois naipes.

**Art. 27** Para todos os *campi* participantes serão entregues troféus de participação.

**Art. 28** As medalhas e troféus serão entregues **após o encerramento da modalidade.**

## TÍTULO IX

### DAS PENALIDADES

**Art. 29** Um atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar dos **JIFB 2024.**

**Parágrafo único.** As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são:

**I - Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva**

**II - Regulamento da Competição**

**III - Código de Conduta Ética – Comitê Olímpico Brasileiro**

**IV - Código de Disciplina COJIF**

**V - Lei 8112/90**

**VI - Código de Ética Desportiva**

**VII - Estatuto da Criança e do Adolescente**

**VIII - Regulamento Discente do IFB**

## **TÍTULO X**

### **DO ATENDIMENTO MÉDICO**

**Art. 30** O IFB garantirá suporte médico emergencial aos participantes do evento.

**Art. 31** O IFB não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições do JIFB 2024.

## **TÍTULO XI**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 32** Poderá única e exclusivamente a critério do coordenador da modalidade, participar de uma partida, o atleta em não uniformidade (detalhes de tonalidade de cor, frisos e tarjas, diferenças de tamanhos de mangas e modelos de golas e tecidos) com o restante da equipe desde que essa não padronização não ponha em risco os atletas da sua própria equipe ou da equipe adversária, nem interfira na atuação do árbitro e registro de mesa.

**Art. 33** A equipe que não se apresentar para um jogo no horário determinado pela Tabela Oficial, em qualquer das modalidades, será considerada perdedora por **W x O** e deverá ser apreciada e julgada pela Comissão Disciplinar.

§ 1º As equipes deverão entregar com antecedência mínima de 10 minutos, do horário estipulado para o início da partida, a relação com numeração e identificação de seus membros à mesa de arbitragem.

§ 2º A tolerância de horário para ser aplicado o **W x O** é de **10 minutos** após o horário determinado pela tabela. Em caso de **W x O** serão computados os seguintes resultados:

I - Basquete: 10 x 0

II - Futsal: maior saldo de gols da rodada do seu grupo

III - Voleibol: 2 sets a 0 sendo cada um de 21 x 0

IV - Vôlei de Praia: 2 sets a 0 sendo cada um de 15 x 0

V - Tênis de Mesa: 2 sets a 0 sendo cada um de 11 x 0

§ 3º Se possível será feito o próximo jogo de modo a evitar atraso sistemático.

**Art. 34** Para fins de classificação para as fases finais (semifinais e final) serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

<b>Modalidades</b>	<b>Critério 1</b>	<b>Critério 2</b>	<b>Critério 3</b>	<b>Critério 4</b>	<b>Critério 5</b>	<b>Critério 6</b>
<b>Basquete</b>	Confronto direto	Número de vitórias	Saldo de pontos	Pontos marcados	Menor número de faltas	Sorteio



<b>Futsal</b>	Confronto direto	Número de vitórias	Saldo de gols	Gols marcados	Menor número de cartões (amarelo + vermelho)	Sorteio
<b>Handebol</b>	Confronto direto	Número de vitórias	Saldo de gols	Gols marcados	Menor número de exclusão	Sorteio
<b>Voleibol</b>	Confronto direto	Saldo de sets	Saldo de pontos	Maior número de pontos marcados	Sorteio	-
<b>Vôlei de Praia</b>	Confronto direto	Saldo de sets	Saldo de pontos	Maior número de pontos marcados	Sorteio	-
<b>Tênis de Mesa</b>	Confronto direto	Saldo de sets	Saldo de pontos	Maior número de pontos marcados	Sorteio	-

**Art. 35** Qualquer ato indisciplinar na competição poderá ser denunciado mediante documento formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de educação física e/ou chefe de delegação, junto à secretaria e encaminhado para a Comissão Disciplinar. Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante documento formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de educação física e/ou chefe de delegação, junto à secretaria e encaminhada para a Comissão Desporto.

**Parágrafo único.** A Instituição terá o prazo de até 2 horas após o término do jogo para as coletivas e 30 minutos para as individuais para registrar o seu protesto junto ao Coordenador de Modalidade, ratificando e substanciando a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova, caso não tenha competência para julgar os fatos, esta comissão encaminhará à Comissão Disciplinar.

**Art. 36** Todos os participantes do evento têm seus direitos de imagem cedidos ao IFB para fins não-comerciais. Exceto por objeção do interessado e/ou responsável.

**Art. 37** A Comissão de Desportos e a Comissão Geral Organizadora poderão, a qualquer momento, expedir outros documentos, se necessários, à complementação ou adequação deste Regulamento Geral.

**Art. 38** Informações diárias sobre o andamento e resultados das competições serão divulgados por meio de Boletins Informativos Oficiais e divulgados no sítio eletrônico <https://www.ifb.edu.br/jifb>.

**Art. 39** Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão de Desportos, com anuência da Comissão Geral Organizadora.

Brasília, 09 de setembro de 2024

*Assinado eletronicamente*

**Kim Sampaio de Lacerda Mileski**  
Presidente da Comissão Organizadora JIFB 2024

*Assinado eletronicamente*

**Diene Ellen Tavares Silva**  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO DO CAMPUS

Pelo presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_, Diretor(a) Geral do Campus \_\_\_\_\_, declaro minha adesão aos Jogos das Instituições Federais - Etapa Brasília nas modalidades coletivas e condições abaixo:

#### 1. Objeto:

O Campus participará das modalidades e coletivas e naipes abaixo:

Modalidade	Masculino	Feminino
Basquetebol	( )	( )
Futsal	( )	( )
Handebol	( )	( )
Voleiôl	( )	( )
Volei de praia	( )	( )

Ela será realizada no dia [data da competição], no local [local da competição].

#### 2. Responsabilidades do Participante:

Comprometo-me a cumprir todas as regras e regulamentos da competição.

Comprometo-me a oferecer transporte para os competidores

#### 3. Disposições Finais:

Este termo é válido a partir da data de assinatura até o término da competição.

Qualquer alteração neste termo deve ser feita por escrito e assinada pelas partes.

*Assinado eletronicamente*

**XXXXX**

Docente de Educação Física

*Assinado eletronicamente*

**XXXXX**

Diretor-geral campus XXXX

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu \_\_\_\_\_

portador do RG \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) estudante do curso \_\_\_\_\_ no Instituto Federal de Brasília, campus \_\_\_\_\_, declaro que ele está apto\* à prática esportiva e autorizo a participação do mesmo na etapa local dos Jogos do Instituto Federal de Brasília 2024 (JIFB 2024), a ser realizado entre os dias 26/09/2024 a 05/10/2024, em que o(a) estudante participará nos dias \_\_\_\_\_, no período previsto de 08 às 18 horas, no campus *Campus Ceilândia*, situado na QNN 26, área especial, entre a Faculdade de Ceilândia da UnB e a linha do metrô, CEP 72.220-260, Ceilândia (DF).

Assinatura do responsável (nome completo): \_\_\_\_\_

Celular do responsável: \_\_\_\_\_

\*Cabe destacar que estudantes gestantes poderão participar apenas das modalidades tênis de mesa e xadrez.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kim Sampaio de Lacerda Mileski, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/09/2024 13:09:02.
- **Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX**, em 09/09/2024 13:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561762  
Código de Autenticação: 1512ad564d



Campus Samambaia  
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote  
01, None, None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300  
None